



Indicação Nº 9044/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana, Direitos Humanos e Cidadania e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de protocolo integrado de atendimento às vítimas de violência, com o objetivo de evitar a repetição desnecessária de seus relatos em diferentes equipamentos públicos municipais, prevenindo a revitimização institucional.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, Segurança e Mobilidade Urbana, Direitos Humanos e Cidadania e demais órgãos integrantes da rede de proteção, a realização de estudos visando à implantação de diretrizes e protocolos de atendimento humanizado destinados a evitar que pessoas vítimas de violência sejam obrigadas a repetir, de forma desnecessária, seus relatos em cada equipamento público municipal onde buscam atendimento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo promover um atendimento mais humanizado, integrado e eficiente às vítimas de violência física, psicológica, sexual, doméstica, familiar, institucional e demais formas de violação de direitos, reduzindo a chamada revitimização institucional, que ocorre quando a pessoa atendida é submetida, repetidas vezes, à narração dos fatos traumáticos perante diferentes profissionais e órgãos públicos.

Indicação Nº 9044/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18093/2026 - 29/07/2026 10:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7WNR-50FX-8U9B-8RC3





É fundamental que os serviços municipais atuem de forma articulada, estabelecendo fluxos padronizados de encaminhamento, compartilhamento seguro de informações, observados os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilização de registros únicos sempre que possível e definição clara das atribuições de cada órgão envolvido, preservando a privacidade, a dignidade e a integridade emocional da vítima.

Nesse sentido, proponho que sejam realizados estudos para implantação de medidas como a padronização dos formulários de atendimento, integração dos registros entre os equipamentos autorizados, definição de protocolos intersetoriais, capacitação permanente das equipes para atendimento com escuta qualificada e abordagem sensível ao trauma, bem como adoção do princípio do relato único ou do menor número possível de entrevistas, sempre que permitido pela legislação e compatível com a proteção integral da vítima.

A implementação dessas medidas contribuirá para tornar o atendimento mais acolhedor, reduzir o sofrimento emocional decorrente da repetição constante dos fatos vivenciados, fortalecer a atuação da rede municipal de proteção e assegurar maior efetividade às políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço na qualificação do atendimento prestado pelo Município às vítimas de violência, promovendo maior integração entre os serviços públicos, respeito à dignidade da pessoa humana e fortalecimento da rede municipal de proteção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9044/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18093/2026 - 29/07/2026 10:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7WNR-50FX-8U9B-8RC3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7WNR50FX8U9B8RC3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7WNR-50FX-8U9B-8RC3

